CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

1523º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária **Abertura**: 27/10/2025 08:00 **Encerramento**: 27/10/2025 09:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1° Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2° Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Emerson Sapo
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1523-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Marcel D'Angelis, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1522/2025. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 01/2025 **encaminha Projeto de Decreto Legislativo n. 01, de 22 de outubro de 2025**, Mesa Diretora, que: "CONCEDE TÍULOS DE CIDADÃOS SUL CHAPADENESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Baixado para as comissões competentes). **Requerimento n. 71/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre as constantes contratações e aquisições realizadas por meio de inexigibilidade de licitação, bem como previsão de quando o Poder Executivo pretende adotar medidas para reduzir ou cessar o uso desse tipo de procedimento. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca das frequentes contratações e aquisições por inexigibilidade realizadas pela Administração Municipal. Embora a inexigibilidade seja prevista em lei para casos específicos, seu uso recorrente causa preocupação quanto à transparência e à economicidade na aplicação dos recursos públicos. Solicita-se, portanto, que o Executivo informe os motivos que

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D674-E574-33BB-321B e informe o código D674-E574-33BB-321B SOUSA DA SILVA, VANDERSON CARDOSO DOS REIS e CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D674-E574-33BB-321B e informe o código D674-E574-33BB-321B SILVA, VANDERSON CARDOSO DOS REIS e CICERO BARBOSA DOS М SOUSA LEONARDO HENRIQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

justificam tal prática. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Requerimento n. 72/2025 Vereador Leonardo Henrique - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre a metodologia aplicada na fiscalização do asfalto entregue pelos loteadores ao Município. JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos acerca dos critérios técnicos e procedimentos adotados pela Administração Municipal na fiscalização e recebimento do pavimento asfáltico executado por loteadores. É de grande importância garantir que as obras de infraestrutura entregues atendam aos padrões de qualidade exigidos, evitando prejuízos futuros à população e ao erário. Saber qual metodologia é utilizada — se há acompanhamento técnico, análise laboratorial do material, medicões e verificações de espessura e compactação — é fundamental para assegurar a durabilidade e a segurança das vias públicas do município. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Leonardo Henrique (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Indicação n. 603/2025 Vereador Mika - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Delegado da Receita Federal, Sr. Zumilson Custódio da Silva, com cópia ao Deputado Estadual Londres Machado, solicitando a destinação ao Município de Chapadão do Sul - MS de dois conjuntos de cavalos mecânicos traçados com carretas de três eixos, apreendidos pela Receita Federal e já liberados para doacão. Indicação n. 604/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a construção de uma Central de Recebimento e Distribuição de Mercadorias Públicas Municipal (Almoxarifado Central). Indicação n. 605/2025 Vereador Vanderson Cardoso -INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a construção de um Banheiro Público na Praça Asa Branca. Indicação n. 606/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a construção de uma cobertura no ponto de táxi localizado na Rodoviária Municipal. Indicação n. 607/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja destinado um local adequado para a construção de uma pista de manobras para motocicletas, "Pista do Grau". Indicação n. 608/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de bancos nas principais avenidas do município. Indicação n. 609/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Município realize a adesão ao COINTA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari. Indicação n. 610/2025 Vereador Leonardo Henrique - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Poder Executivo intensifique a fiscalização quanto à qualidade do asfalto entregue pelos loteadores, conforme previsto na legislação municipal vigente. Indicação n. 611/2025 Vereador Raul - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à implantação de um Centro Pediátrico Municipal em Chapadão do Sul. Indicação n. 612/2025 Vereador Raul -INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reconstrução do meio-fio na Rua Pato Branco, esquina com a Rua Guarapuava, bem como a execução de serviços de tapa-buracos no asfalto do referido trecho. Indicação n. 613/2025 Vereador Raul - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reconstrução do meio-fio na Avenida Goiás, esquina com a Rua das Orquídeas, bem como a realização de serviços de tapaburacos no asfalto do referido trecho. Indicação n. 614/2025 Vereador Raul - INDICO, em conformidade com os

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D674-E574-33BB-321B e informe o código D674-E574-33BB-321B SILVA, VANDERSON CARDOSO DOS REIS e CICERO BARBOSA DOS A SOUSA Assinado por 3 pessoas: LEONARDO HENRIQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da Escola Manoel de Barros, nas Ruas dos Mutuns e Pinguim-Rei. Indicação n. 615/2025 Vereador Leonardo Henrique - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja buscado diálogo junto às imobiliárias e incorporadoras do município, com o objetivo de ampliar o prazo para a escrituração dos terrenos. Indicação n. 616/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal realize mutirões mensais de limpeza urbana nos bairros, incluindo: coleta de entulhos, poda de árvores e manutenção geral. Indicação n. 617/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal estude a viabilidade de criar a Feira Rural Itinerante, a ser realizada em bairros e distritos do município, com a participação de produtores locais e da agricultura familiar. Indicação n. 618/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal implante o Atendimento Médico por Videochamada, oferecendo tele atendimento gratuito aos moradores da zona rural. Indicação n. 619/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal crie o Programa "Chapadão Florida", com o objetivo de incentivar moradores e comerciantes a realizarem o plantio de flores e o embelezamento das frentes de suas residências e estabelecimentos. O programa poderá incluir um concurso anual para eleger a "Rua Mais Bonita" do município. Não havendo mais matéria, foi passado para MENSAGEM DO EXECUTIVO - Respostas - Indicações: 584/2025, de autoria do Vereador Junior Teixeira, 591/2025 e 592/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** -648/2025/GIGOVCG - Notificamos V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/10/2025, no valor de R\$ 1.667.687,73 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso n. 961129/2024 - Operação 1094567-19, firmado com o Município de Chapadão do Sul, assinado em 04/07/2024, no âmbito do Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade. Não havendo mais matéria, foi passado para as COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO - Não houve inscritos. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE - POR ORDEM DE INSCRIÇÃO -Vereador Mika (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). não havendo mais inscritos, foi passado para ORDEM DO DIA - Contas da Municipalidade (TC/MS), referente ao ano de 2021, sob a gestão do Senhor João Carlos Krug. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Constas do MS, favorável, com ressalvas, referente ao exercício de 2021. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Contas da Municipalidade (TC/MS), referente ao ano de 2022, sob a gestão do Senhor João Carlos Krug. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Constas do MS, favorável, com ressalvas, referente ao exercício de 2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICACÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 27 (vinte sete) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

VANDERSON CARDOSO DOS REIS Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1522/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : CONTAS DO EXECUTIVO 2/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2025	Aprovada